



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 060/2020

Declara luto oficial no município pelo falecimento do Sr. José Orlando Pedra.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que Santa Cruz das Palmeiras conheceu com profundo pesar a notícia do falecimento do Sr. José Orlando Pedra, ex Vereador e ex Presidente da Câmara ocorrido em 05 de agosto de 2020;

Considerando que o Sr. José Orlando Pedra, componente de tradicional família palmeirense, participe da formação social, econômica e política de nossa cidade, desempenhou por longo período de sua vida, relevantes atividades laborais no município,

Considerando que exerceu mandato de Vereador no período de 1997 a 2000, atuando como Presidente da Câmara nos anos de 1997 e 1998, dedicando-se aos interesses da comunidade de modo condigno;

Considerando que no exercício de seus afazeres, demonstrou incondicional disponibilidade e singular dedicação às causas de interesse da população, especialmente daquela mais carente, conduta própria daqueles cidadãos desprovidos de interesses outros, senão o de servir as pessoas;

Considerando que o seu falecimento causa uma lacuna significativa no seio da sociedade palmeirense,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Luto Oficial de três dias, como sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. Jose Orlando Pedra, ocorrido em 05 de agosto de 2020, dando-se ciência à família.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de agosto de 2020.

  
JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

  
Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 07/08/2020. Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete